

Ofício nº 224 (SF)

Brasília, em 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Elinaldo Araújo da Silva
Prefeito do Município de Camaçari - BA

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 5, de 2019, que “Autoriza o Município de Camaçari (BA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário